

SOUTH AMERICAN ORIENTEERING CHAMPIONSHIPS

SAOC 2022



REGULAMENTO DO

SAOC Máster

SAOC Open

CAMPEONATO SUL-AMERICANO MÁSTER DE ORIENTAÇÃO (SAOC Máster)

CAMPEONATO SUL-AMERICANO ABERTO DE ORIENTAÇÃO (SAOC Open)

Art. 1º - Formato do SAOC Máster e SAOC Open

Os Campeonatos Sul-Americano de Orientação Máster e Aberto (SAOC Máster e SAOC Open), serão realizados paralelamente ao SAOC 2022, sob a responsabilidade dos organizadores deste evento.

§1º - O SAOC Máster e o SAOC Open serão realizados em quatro dias consecutivos, no seguinte formato:

- 1º Dia – Revezamento.
- 2º Dia – 1º Percurso médio (classificatório).
- 3º Dia – 2º Percurso médio (com finais A e B).
- 4º Dia – Percurso Sprint.

§2º - O organizador também deverá montar um Evento Modelo, o qual deverá ser disponibilizado a todos os atletas inscritos.

Art. 2º - Categorias

§1º - O SAOC Máster será disputado individualmente nas seguintes categorias:

- H/D 35 – para atletas nascidos em 1987 ou antes.
- H/D 40 – para atletas nascidos em 1982 ou antes.
- H/D 45 – para atletas nascidos em 1977 ou antes.
- H/D 50 – para atletas nascidos em 1972 ou antes.
- H/D 55 – para atletas nascidos em 1967 ou antes.
- H/D 60 – para atletas nascidos em 1962 ou antes.
- H/D 65 – para atletas nascidos em 1957 ou antes.
- H/D 70 – para atletas nascidos em 1952 ou antes.
- H/D 75 – para atletas nascidos em 1947 ou antes.
- H/D 80 – para atletas nascidos em 1942 ou antes.
- H/D 85 – para atletas nascidos em 1937 ou antes.
- H/D 90 – para atletas nascidos em 1932 ou antes.
- H/D 95 – para atletas nascidos em 1927 ou antes.

§2º - O SAOC Open será disputado individualmente nas seguintes categorias:

- H/D 12 – para atletas nascidos a partir de 2010.
- H/D 14 – para atletas nascidos a partir de 2008.
- H/D 16 – para atletas nascidos a partir de 2006.
- H/D 18 – para atletas nascidos a partir de 2004.
- H/D 20 – para atletas nascidos a partir de 2002.
- H/D 21 – para atletas de qualquer idade.

§3º - O SAOC Máster e o SAOC Open também serão disputados nas categorias “N” (novatos). O objetivo principal de ofertar as categorias “N”, é proporcionar aos atletas iniciantes no esporte a oportunidade de participar de um evento internacional nas mesmas condições dos melhores atletas Sul-Americanos desta modalidade. Todas as categorias “N” não serão consideradas competitivas e estarão disponíveis para inscrição nas seguintes faixas etárias:

- H/D N1 – acompanhados (nascidos em 2012 ou depois).
- H/D N2 – acompanhados (nascidos em 2007 ou depois).
- H/D N3 – acompanhados (nascidos em 2002 ou antes).
- H/D Infantil N – para atletas nascidos a partir de 2010 (até 12 anos de idade).
- H/D Juvenil N – para atletas nascidos a partir de 2006 (de 13 a 16 anos de idade).
- H/D Júnior N – para atletas nascidos a partir de 2002 (de 17 a 20 anos de idade).

H/D Adulto N – para atletas de qualquer idade.

H/D Máster N – para atletas nascidos entre 1978 e 1987 (de 35 a 44 anos de idade).

H/D Sênior N – para atletas nascidos entre 1968 e 1977 (de 45 a 54 anos de idade).

H/D Veterano N – para atletas nascidos entre 1958 e 1967 (de 55 a 64 anos de idade).

H/D VIP N – para atletas nascidos em 1957 ou antes (a partir de 65 anos de idade).

§4º - Todas as categorias acima de 35 anos de idade, conforme descrito nos §1º e §3º, poderão inscrever-se para competir nas categorias de faixas etárias inferiores, até a H/D Adulto N.

Art. 3º - Percursos (Classificatórios e finais)

No **percurso Sprint** não haverá classificatória, ou seja, será disputado em todas as categorias descritas no Art. 2º, sem distinção de grau de dificuldade.

Nos **percursos Médios** as categorias do SAOC Máster e SAOC Open serão subdivididas em graus de dificuldade A e B, por ocasião dos resultados obtidos no 1º percurso (classificatório).

§1º - No percurso classificatório não haverá distinção de grau de dificuldade, apenas as faixas etárias (p.ex. H35, D35, H40, D40, ..., H18, D18, H21, D21, ...), ou seja, todos os atletas inscritos em uma determinada categoria realizarão o mesmo percurso.

§2º - Baseado no resultado do percurso classificatório, no 2º Percurso as categorias com mais de 10 (dez) atletas inscritos serão divididas igualmente pela metade, formando as finais A e finais B, de forma que a final A nunca tenha menos que 6 (seis) atletas disputando efetivamente. No caso de números ímpares ou houver empate na última posição divisória sempre será arredondado em favor da final A.

§3º - As categorias com até 10 atletas inscritos disputarão apenas uma final.

§4º - Todos os atletas que faltarem o percurso classificatório automaticamente disputarão as finais B, caso houver.

§5º - As listas de partidas para todas as finais serão organizadas na ordem inversa do resultado do percurso classificatório.

Art. 4º - Resultados finais

Os resultados finais do SAOC Máster e SAOC Open serão definidos conforme segue:

§1º - Percurso Sprint: pelo resultado final de cada categoria.

§2º - Percursos Médios: **pela soma dos tempos dos dois percursos** (classificatório e final). **Para fins da apuração dos resultados finais será computado o tempo de 04:00h para todos os atletas que faltarem ou forem desclassificados em qualquer um dos percursos.**

§3º - Em caso de empate ambos os atletas receberão a mesma premiação e não haverá classificação na posição seguinte.

§4º - Não haverá resultado final para as categorias “N”, apenas o resultado por percurso (categorias não competitivas).

§5º - Tanto no SAOC Máster como no SAOC Open, os resultados oficiais serão definidos exclusivamente entre os atletas com cidadania de países Sul-Americanos. Os atletas de outras nações constarão no resultado final de cada evento, porém para fins de pontuação e premiação serão relacionados separadamente.

Art. 5º - Premiação

Serão declarados Campeões Sul-Americanos de Orientação em suas respectivas categorias, os vencedores do Percurso Sprint e os vencedores dos Percursos Médios pela soma dos tempos, tanto do SAOC Máster como do SAOC Open 2022.

No caso de **atletas que não possuem cidadania de países Sul-Americanos** se classificarem dentro da faixa de premiação, estes **receberão medalhas equivalentes as suas classificações de forma avulsa** no pódio, sendo a **sua vaga completada pelo primeiro atleta Sul-Americano subsequente**, de maneira que **o pódio seja formado exclusivamente por atletas com cidadania Sul-Americana**.

§1º - No Percurso SPRINT

- a) Serão premiados com medalhas os atletas classificados até o 3º lugar de todas as categorias com até 14 atletas inscritos.
- b) Serão premiados com medalhas os atletas classificados até o 5º lugar de todas as categorias com 15 ou mais atletas inscritos.
- c) Serão premiados com medalhas sem distinção de classificação, todos os atletas que participarem das categorias N (iniciantes).

§2º - No Percurso MÉDIO

- a) Serão premiados com medalhas os atletas classificados até o 3º lugar de todas as categorias que disputarem as finais A com pelo menos 6 (seis) atletas, conforme descrito no §2º do Artigo 4º deste regulamento.
- b) Serão premiados com medalhas os atletas classificados até o 5º lugar de todas as categorias que disputarem as finais A com pelo menos 15 (quinze) atletas, conforme descrito no §2º do Artigo 4º deste regulamento.
- c) Serão premiados com medalhas os atletas classificados até o 3º lugar de todas as categorias que disputarem apenas uma final e todas as categorias que disputarem as finais B, conforme descrito no §2º do Artigo 4º deste regulamento.
- d) Serão premiados com medalhas sem distinção de classificação, todos os atletas que participarem das categorias N (iniciantes).

§3º - Todas as premiações das categorias N (iniciantes) deve ser realizada coletivamente no início de cada cerimônia de premiação.

§4º - No caso de um percurso ser anulado pelo Júri Técnico a premiação será mantida.

§5º - Na impossibilidade do atleta participar da cerimônia de premiação o seu representante deverá ser do mesmo sexo e com idade apropriada para a categoria.

§6º - A premiação será de responsabilidade do organizador e aprovada pelo Árbitro.

§7º - A premiação pode ser ampliada pelo organizador de acordo com suas possibilidades.

Art. 6º - Situações extraordinárias

§1º - As situações extraordinárias e pontuais que não estão normatizadas neste regulamento serão decididas pelo organizador e/ou Júri Técnico tendo por base as regras, especificações e normas vigentes da IOF.

§2º - O presente Regulamento foi proposto pelo Organizador do SAOC/2022 e aprovado pelo Árbitro IOF Event Adviser e Árbitro Nacional e será publicado no site da competição e amplamente divulgado, passando a vigorar a partir de 5 de maio de 2022, ficando revogada qualquer edição anterior existente.

Assinado no Original
FÁBIO ALEXANDER HARTMANN
Árbitro Nacional

Assinado no Original
PLINIO COSTA NASCIMENTO
IOF Event Adviser